***CONTROLE INTERNO***

***RELATÓRIO PREFEITO – Exercício 2021***

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, instituído pela Lei nº 322/2007, nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Municipal nº 1062/2019 apresenta o presente relatório das atividades, que relatam os fatos apurados para conhecimento e providências se necessário para Excelentíssimo Prefeito Municipal.

**1. Função do Controle Interno**

O propósito de difundir e de ressaltar as atribuições do Sistema de Controle Interno dentro de uma visão de compreender e abordar o problema a ser tratado como um todo na Administração Pública Municipal.

A ausência de trabalhos técnicos voltados para os controles internos administrativos leva os técnicos da administração governamental a interpretar de diversas formas as finalidades do controle, muitas vezes burocratizando-as ou deturpando-as de sua verdadeira finalidade.

Sistema de controle tem por finalidade, em última instância, propiciar melhores serviços públicos e efetiva entrega de suas ações ao usuário-cidadão, alcançando, assim, o objetivo constitucional de atender ao princípio da eficiência.

Sistema significa organizar o funcionamento dos processos inerentes à gestão pública de forma a evitar erros, fraudes e desperdícios.

O sistema de controle interno não significa apenas aprovar lei em sentido formal, mas, sobretudo, entender a finalidade dos controles internos e visualizar a Administração de forma sistêmica, como um todo, em todos os seus processos.

1. **CONTROLE DE OBRAS EM ANDAMENTO E REFORMAS – RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS.**

Todas as obras possuem uma pasta específica com as medições, atestados, fotos, notas fiscais entre outros documentos necessários para a comprovação da execução das referidas obras.

1. **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS – REEMBOLSOS E DIÁRIAS**

As concessões de Adiantamentos, Reembolsos e Diárias dos Servidores Públicos Municipais estão atendendo a legislação. Vale observar que este Controle Interno está acompanhando minuciosamente as concessões de adiantamentos e reembolsos concedidos e emitindo relatórios para o Financeiro dos Adiantamentos e Reembolso para futuras liquidações. As diárias são concedidas somente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e Secretários Municipais. Aos Servidores somente quando o deslocamento é para capacitação.

1. **RECURSOS HUMANOS**

Conforme constato *in loco* mensalmente é feito a conferência da Folha de Pagamento com o Relatório do Banco, servidor por servidor e constatando se os mesmo são servidores lotados no Município. Diante disso observamos a Regularidade. Dados também disponíveis nos arquivos deste Controle.

Acompanhamento do índice de Pessoal no exercício de 2021, tendo neste relatório como base o mês de Dezembro/2021 ficou no percentual de 39,53(trinta e nove vírgula cinquenta e três centavos por cento), situando-se portanto acima do Limite de Alerta, porém merece atenção do nobre Gestor.

1. **SECRETARIA DE SAÚDE**

Solicitado por este Controle Interno a forma de como é feita o controle de entrada e saída de medicamentos na farmácia básica através de mecanismos de controle sistema Hórus. Conforme manifestação da referida Secretaria estão alimentando o referido sistema, mantendo o controle dos medicamentos na farmácia. Ademais, o acompanhamento das publicações dos gastos com a pandemia COVID-19.

1. **LICITAÇÕES**

As Licitações são analisadas a priori pelo Jurídico Municipal, com parecer inicial e final, e na seqüência a homologação e adjudicação por Vossa Excelência. Este Controle faz manifestações nas Licitações com o devido PARECER que é solicitado pelo Jurídico a esse Controle Interno. Acompanhamentos de rotina sempre são solicitadas ao Controle Interno, algumas verificações de Editais entre outras ações.

1. **INSTRUÇÕES NORMATIVAS E ORIENTAÇÕES**

Este Controle Interno no intuito de orientar emitiu nesse Semestre 02(duas) Instruções Normativas para auxiliar no bom andamento da coisa pública, conforme abaixo:

1. **Orientação Preventiva nº 001/2021** –Atualização de informações no Site do Município e no Portal de Transparência.
2. **Orientação Preventiva nº 002/2021** – ITP – Índice de Transparência Pública – Vacinação COVID 19, considerando a Demanda nº 215983 desta Nobre Corte.
3. **Orientação Preventiva nº 003/2021 –** Orientação na responsabilidade do Pagamento de Infrações de Trânsito – Multas aplicadas a frota municipal.
4. **Orientação Preventiva nº 004/2021 –** Informações no Portal Transparência.

Nesse Exercício este Controle Interno fez visitas *in locu(não em sua totalidade)* nas Secretarias Municipais em razão da demanda de tempo, mas sempre conversando verbalmente, esclarecendo dúvidas ouvindo as reivindicações dos Secretários Municipais e na medida do possível orientando no intuito de atender a coletividade.

1. **CONTROLE DE FROTAS**

No que se refere ao Controle de Frotas, acompanho e converso com o referido setor, também no intuito de sempre estar alertando para o que seja atendida a Instrução Normativa 002/2017 e demais legislações. Ademais, é feito o acompanhamento das abastecidas por amostragem e confrontados com o arquivo txt emitidos no SIM/AM, sendo sorteados aletoriamente os veículos pelo numero do Frotas e emitido Relatório ao Setor.

1. **CONTABILIDADE/FINANÇAS/TESOURARIA**

Praticamente diariamente mantenho contato com a Contadora do Município e a Secretária Municipal de Finanças, também sempre no intuito de desenvolver em parceria um bom trabalho, visando atender a coletividade e atender as Legislações vigentes.

Este Controle Interno fez conferências das Contas Bancárias no extrato físico confrontando com o arquivo TxT do AM de algumas das contas(sorteio) aleatório por amostragem.

1. **S.G.A/PROAR/CACO/ALERTAS/ADVERTÊNCIAS**

Sistema Gerenciador de Acompanhamento – (SGA) – neste semestre não houve APAS emitidos pelo TCE/PR.

Programa de Acompanhamento Remoto – (PROAR)

Acompanhamento desses Sistemas no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, diariamente.

Com relação ao Canal de Comunicação (CACO) houve no Exercício várias demandas que foram respondidas ao TCE/PR.

Alertas e Advertência não ocorreram no Exercício.

1. **SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIA**

Avaliação dos Repasses dos Termos de Cooperação do(s) Tomador(s) dentro do SIT, com a referida Regularidade ou não em observância com o Plano do Trabalho.

1. **OPERAÇÃO DE CRÉDITO:**

Através do Contrato entre o Município e a Caixa Econômica Federal – Contrato Finisa nº 0521337 – DV97 no valor de R$ 4.300.000,00(quatro milhões e trezentos mil reais) sendo que no exercício de 2021, o perfil da divida ativa conforme tabela abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **FINANCIAMENTO** | **SALDO Devedor em 31/12/2021** | **JUROS PAGOS**  **2021** | **AMORTIZAÇÃO**  **(juro + dívida) 2021** |
| CAIXA/FINISA | R$ 3.029.597,03 | R$ 332.389,21 | R$ 707.495,74 |

Ocorrendo neste intervalo de tempo os referidos pagamentos conforme medições e autorizações das obras de pavimentação asfáltica e calçamentos com pedras irregulares.

1. **RESPOSTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, CÂMARA MUNICIPAL E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.**

Acompanhamento e auxílio das respostas e documentos enviados para o Ministério Público, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Estado do Paraná em parceria com o Departamento Jurídico Municipal.

1. **– PORTAL TRANSPARÊNCIA**

O Portal da Transparência é destinado a propiciar aos cidadãos o conhecimento, através da internet, das atividades do Executivo, além de informações administrativas e financeiras do Município, consolidando-se como instrumento de acesso e divulgação de dados e informações institucionais e de gestão.

Vale lembrar, que existe o dever do poder público disponibilizar dados e informações a qualquer interessado, sem demandar motivo ou justificativa, pois o princípio da transparência deve incidir como regra.

Com referência ao Controle Interno, foi disponibilizado algumas informações importantes e de relevância na criação de um Ícone “Controle Interno” onde estão disponibilizadas informações, sendo que no decorrer serão publicadas ainda mais informações.

Em razão da Pandemia Covid 19, houve a exigência de alguns órgão de Controle Externo em disponibilizar informações específicas sobre os gastos do Covid-19, sendo que já estamos implantando e disponibilizando tais informações. Este Controle Interno emitiu Orientação Preventiva 01 e 04/2022 – para melhor disponibilidade de dados.

1. **– OUVIDORIA**

Existe a preocupação de criar ferramentas que cuidem das prerrogativas dos cidadãos, de forma a facilitar e incentivar o controle social, assim como preconiza a Lei nº. 13.460/2017, que dispõe sobre participação e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Nesse contexto, frisamos o interesse em atender satisfatoriamente os usuários e a iniciativa desta gestão em constituir uma administração o mais transparente possível, observando os parâmetros da legislação e sempre tomando as medidas para se aprimorar.

Desta forma, visando ampliar o fortalecimento entre o cidadão e a administração e em observância às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Gepatria, este Controle Interno juntamente com Vossa Excelência implantou o canal de Ouvidoria no site do Município.

**15 - GERAIS**

Sempre que solicitada ainda em parceria com o Jurídico Municipal e das demais Secretarias este Controle Interno auxilia na confecção de documentos, ofícios e demais protocolos que se fazem necessário no dia-a-dia em especial da Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito.

Este controle acompanha dentro das possibilidades a emissão de requisições, bem como, o recebimento de bens pelo responsável, não em sua totalidade em virtude da demanda de outros serviços serem maiores.

Não menos importante mencionar com relação ao PCA com seus prazos estabelecidos, estão sendo confeccionados por este controle interno; Executivo, RPPS e SAMAE – prazo 31/03/2022. Com relação ao PCA também temos a responsabilidade junto ao Consórcio CID CENTRO sendo o prazo para entrega 30/04/2022.

Sem mais para o momento antecipadamente agradeço sua atenção e me coloco a disposição para dirimir quaisquer dúvidas necessárias.

Boa Ventura de São Roque, 02 de Março de 2022.

**Ofício 05/22 CI – Boa Ventura de São Roque, 10 de Março de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento e avaliação, Relatório das atividades prestadas no Exercício de 2022 por esse Controle Interno.

Certos de sua costumeira atenção reitero votos de estima e elevada consideração e apreço, estando a disposição de Vossa Excelência para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Angela Fátima Strapasson**

**Controle Interno**

**Matrícula 365-1**

**Exmo. Sr.**

**EDSON FLÁVIO HOFFMANN**

**Prefeito Municipal**